



| |
|----------------------|
| Justiça Federal/MA |
| 13ª Vara |
| Fis. 132 |
| Rubrica [Assinatura] |

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO MARANHÃO
JUÍZO FEDERAL DA 13ª VARA

EDITAL DE INTIMAÇÃO
PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS

PROCESSO: 2007.37.00.010341-9
CLASSE/AÇÃO: 4100 – CUMPRIMENTO DE SENTENÇA
REQTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
REQDO: FATIMA LUCIA FRANÇA

FINALIDADE: INTIMAR FATIMA LUCIA FRANÇA, atualmente em endereço incerto e não sabido, para, no prazo de 15 (quinze) dias, **pagar a quantia de R\$ 316.980,26 (trezentos e dezesseis mil, novecentos e oitenta reais e vinte e seis centavos)**, bem como para, voluntariamente, apresentar impugnação ao pedido do exequente, no prazo de 15 (quinze) dias após o prazo para o pagamento voluntário, nos termos do art. 525 do CPC.

ADVERTÊNCIA: Não ocorrendo o cumprimento voluntário da obrigação no prazo supramencionado, o débito será acrescido de multa de 10% (dez por cento), e, também, de honorários advocatícios de 10% (dez por cento), nos termos do art. 523, §1º, do CPC. Em caso de pagamento parcial, dentro do prazo referido, a multa e os honorários previstos no § 1º incidirão sobre o restante do valor, conseqüente penhora e avaliação de bens quantos bastem para a integral garantia da execução (art. 523, § 1º e § 3º CPC).

SEDE DO JUÍZO: Fórum Ministro Carlos Alberto Madeira, Avenida Senador Vitorino Freire, n. 300, Areinha, 3º Andar, telefone: (98) 3214-5770/5771. Horário de expediente: das 09hs às 18hs.

EXPEDIDO em 28 de fevereiro de 2019.

José Valterson de Lima
Juiz Federal